***LEI Nº 3623, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.***

Denomina a Avenida Sem Denominação que liga o Bairro Cidade Nova ao Bairro Balbino Ribeiro da Silva, de Av. Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira”

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Avenida Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira, a atual Avenida Sem Denominação que liga o Bairro Cidade Nova ao Bairro Balbino Ribeiro da Silva.

 **Art. 2º** A Prefeitura Municipal deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviço, tais como: CEMIG, SAAE, EBCT, IBGE, TELEMAR, EMBRATEL, TELEMIG CELULAR E MAXITEL.

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2004.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Oficial de Gabinete